



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Ricardo Teixeira de Oliveira, e Vilson Cordeiro no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

## REQUERIMENTO Nº 62/2024

Com base no Art. 3º do Regimento Interno, solicitamos respeitosamente à Comissão Executiva a concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito. Após uma decisão unânime dos membros da Comissão, propomos que o prazo seja prorrogado por mais 90 dias.

Os vereadores signatários deste requerimento submetem à apreciação o Regimento Interno que irá regular o funcionamento da Comissão de Inquérito - FIA.

## JUSTIFICATIVA

A proposta do prazo prorrogado para 90 dias está em conformidade com as disposições do Art.3º do Regimento Interno, demonstrando respeito pelas regras e regulamentos estabelecidos. O escopo e a complexidade da investigação em questão demandam tempo para realizar investigações detalhadas, conduzir oitivas, revisar documentos e avaliar todas as evidências disponíveis, a fim de garantir uma investigação completa e precisa.

